



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº3004/2015

DESIGNA A SERVIDORA MARA ANA DA SILVA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SMAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a servidora **MARA ANA DA SILVA**, Agente Administrativa, matrícula n.º 570, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar **de 14 de SETEMBRO de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
11 DE SETEMBRO DE 2015.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO LORENZ
Secretário Municipal
da Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.